



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1388, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 2021.0902.7/PE/020/2021 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0929.3 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1018.2 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.8 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0302.3 3

CONTROLADORIA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021-CGM- 03 DE NOVEMBRO DE 2021 3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1239/2021 - GAB 4

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 208 - MARIA ALZENIR TEIXEIRA PEREIRA ... 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

INFORMATIVO 6

TERMO DE REVELIA 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO 6

Educação de Açailândia-MA, firmado com a empresa JKM COMERCIO INDÚSTRIA E CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.773.352/0001-80, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1352 do dia 17/09/2021 página 05, Poder Executivo;

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de outubro de 2021.

5.1.1. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

5.1.1. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 22 de setembro de 2021. Karla Jany's Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0929.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2021.0929.3** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de botijão e cargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, de interesse da Administração Pública.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 047/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 198.752,20 (cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **10 de novembro de 2021**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação**, VALOR: **R\$ 12.123,60 (doze mil e cento e vinte**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO
2021.0902.7/PE/020/2021

Retifica-se o Extrato do Contrato nº 2021.0902.7/PE/020/2021, da Secretaria Municipal de

e três reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União, VALOR: R\$ 138.644,94 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-018 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União, VALOR: R\$ 47.759,66 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-018 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Edevaldo Oliveira da Silva - E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de novembro de 2021. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1018.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1018.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de botijão e cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de interesse da Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 047/2020. VALOR TOTAL: R\$ 18.736,52 (dezoito mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 9 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de

Saúde, VALOR: R\$ 18.736,52 (dezoito mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Edevaldo Oliveira da Silva - E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 9 de novembro de 2021. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 033/2021. VALOR TOTAL: R\$ 34.715,84 (trinta e quatro mil e setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 11 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB - Complementação da União, VALOR: R\$ 10.497,08 (dez mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB - Complementação da União, VALOR: R\$ 6.713,40 (seis mil e setecentos e treze reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0019.2-041 - Expansão e Manutenção da Escola de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 2.681,93 (dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-065 - Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 120 - Transferência do Salário Educação, VALOR: R\$ 11.585,63 (onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-058 - Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 1.063,74 (um mil e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-063 - Manutenção do PDDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 121 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE),

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município